


PORTARIA Nº 001/22 – PRESIDÊNCIA TJD/FGF

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, no exercício de suas atribuições, vem em cumprimento ao disposto no art. 31 do CBJD, nomear e habilitar o **DR. CARLOS EDUARDO SOUZA SCHNEIDER**, OAB/RS 31.782, no cargo gratuito de defensor dativo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/RS, com vencimento do mandato em 14 de julho de 2024, o qual deverá, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, exercer a defesa de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim expressamente requeira, bem como de atleta denunciado menor de dezoito anos de idade, quando sem defensores, processados perante a Justiça Desportiva.

Publique-se e comunique-se a quem de direito

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.



Claudio Fleck Baethgen
Presidente TJD/FGF